

ARQUEOLOGIA & História

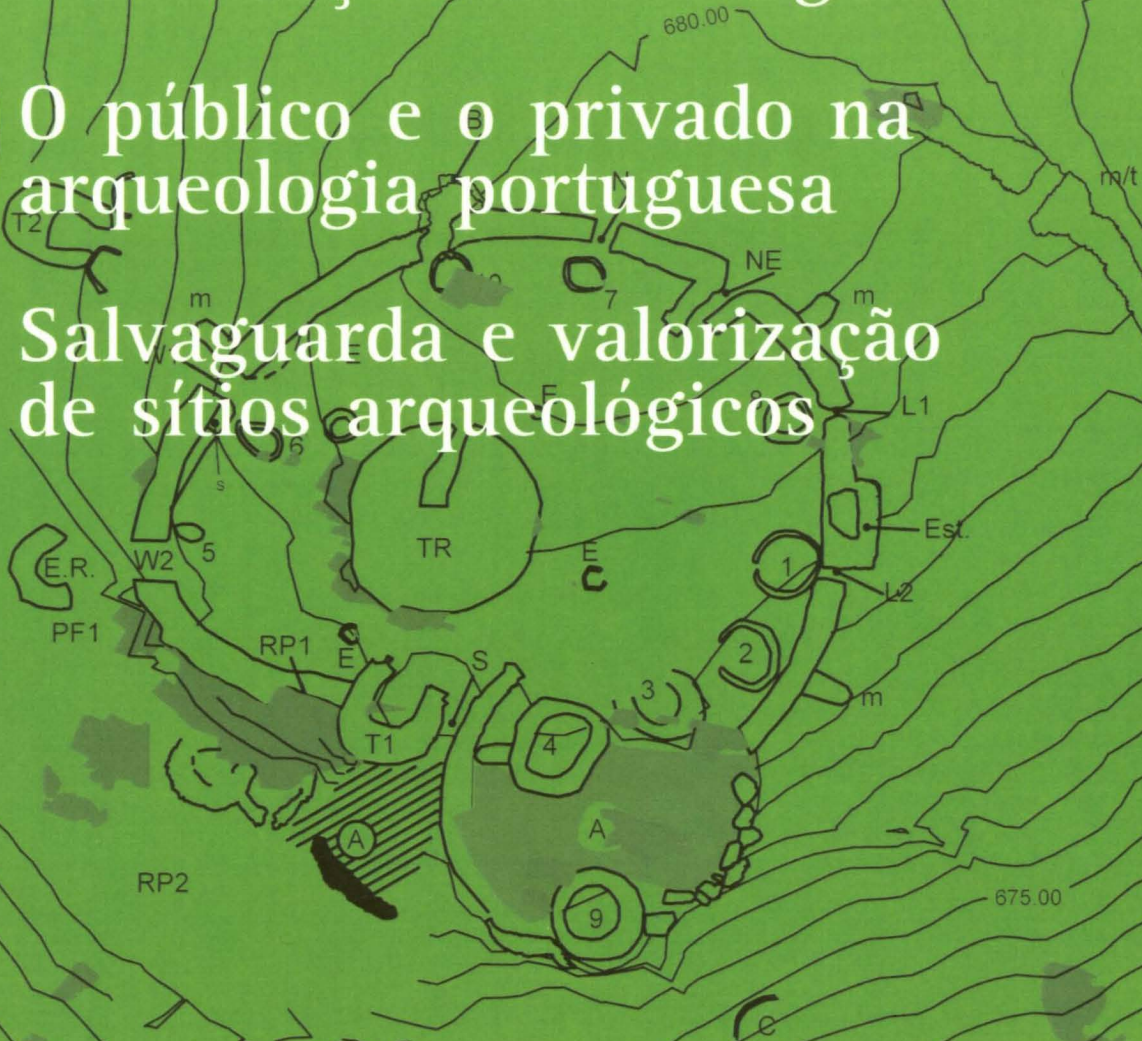


Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses | Volume nº55 | 2003

Neolitização em Portugal

O público e o privado na
arqueologia portuguesa

Salvaguarda e valorização
de sítios arqueológicos



Titulo
Arqueologia e História

Volume
55

Edição
Associação dos Arqueólogos Portugueses
Largo do Carmo, 1200-092 Lisboa
Tel: 21 346 04 73 · Fax: 21 324 42 52
e-mail: associacao.arqueologos@clix.pt

Direcção
José Morais Arnaud

Coordenação
Paulo Almeida Fernandes

Projecto gráfico
oficina de design Nuno Vale Cardoso Et Nina Barreiros

Impressão
Publidisa

Tiragem
350 exemplares

© Associação dos Arqueólogos Portugueses
ISSN
972/9451-39-7

Solicita-se permuta
Exchange wanted

Ao artigos publicados nesta revista são da exclusiva
responsabilidade dos respectivos autores

Entre o Público e o Privado. Conflito e Ruptura na Arqueologia Portuguesa

Sérgio Carneiro¹

*Entre nós e as palavras há metal fundente
(...)
E entre nós e as palavras, o nosso dever de falar*
Mário Cesariny

Entre os interesses público e privado existe, tendencialmente, uma relação conflituosa. Este conflito, inerente ao próprio tecido organizativo da nossa sociedade, resulta do contrato tácito estabelecido entre os particulares e o estado, no sentido de este defender o conjunto dos interesses comuns. Ao aceitar tal contrato, os cidadãos prescindem do direito natural a exercerem a sua vontade livre e ilimitadamente.

A defesa do património cultural é, no conjunto das responsabilidades delegadas pelos cidadãos no governo do estado, das que maior consenso reúnem. No entanto, quando esta tarefa colide com o interesse particular do cidadão, especialmente se se tratar de património arqueológico, este tende a perder a visão de conjunto, para regressar ao estado natural lockiano, e usar de todos os meios ao seu alcance para fazer prevalecer o triunfo da sua vontade, ainda que à custa da perpetração de um crime.

Em Portugal, verificou-se desde há cerca de uma década, o surgimento de numerosas empresas privadas e profissionais liberais que vêm assegurando na maior parte dos casos as medidas de minimização necessárias à preservação do registo arqueológico quando este está ameaçado por empreendimentos públicos ou privados.

Esta situação, em ruptura com a preexistente de domínio quase exclusivo das intervenções arqueológicas por parte das universidades, teve origem na adopção do princípio do poluidor / pagador, importado da legislação de protecção do meio ambiente. Segundo este princípio, cabe ao promotor de obras que produzam revolvimento do subsolo em grandes extensões ou em áreas protegidas tomar medidas que garantam a salvaguarda do património arqueológico eventualmente existente no local.

A um observador externo esta evolução poderia parecer normal e até saudável num quadro de progressivo emagrecimento do estado e da estimulação da iniciativa privada. O mesmo se passa em outras áreas, como a saúde ou a segurança social.

Há, no entanto, um elemento perverso na relação dos particulares com a arqueologia que não existe em outras áreas: enquanto na saúde o interesse público coincide perfeitamente com o dos clientes – os doentes

que querem ser curados – em arqueologia, com excepção dos casos em que o promotor das obras é o próprio estado, estes interesses diferem e são até, na maior parte dos casos, opostos: à sociedade interessa que o património arqueológico seja preservado e estudado da melhor maneira possível enquanto que ao cliente interessa ver-se livre do incómodo obstáculo que este património constitui para a prossecução dos seus fins.

Neste conflito de interesses a posição do arqueólogo no terreno é de uma extrema delicadeza. Frente a quem lhe paga – e ao balde da retro-escavadora – estão apenas os princípios éticos que a sua consciência lhe ditar e a fiscalização que o estado exercer sobre o sítio. Dado que os grilos falantes são uma espécie em vias de extinção e que as entidades que, por parte do estado, deveriam exercer uma apertada fiscalização estão na fase de amolecimento que antecede a fusão dos metais, a fronteira entre o rigoroso cumprimento da lei e a sua grosseira violação é cada vez mais ténue.

A relação das entidades privadas com a arqueologia tem ainda um outro efeito perverso que não é, talvez, menos lesivo do interesse público que o anteriormente exposto. O aumento exponencial da actividade arqueológica de emergência não conduziu, por estranho que pareça, a um igual aumento do conhecimento científico produzido nesta área. A enorme massa de materiais exumados e depositados em parte incerta, bem como as resmas de papel milimétrico e fichas de unidade estratigráfica que, por incúria ou falta de qualidade, não foram transformadas em artigos ou monografias põem-nos perante a incómoda posição de ter que responder à pergunta do incauto: mas afinal para que serve a arqueologia? Sem produção de conhecimento, não passamos, aos olhos da comunidade, de um estorvo.

Pode argumentar-se que o actual modelo de execução dos trabalhos arqueológicos de emergência por entidades privadas (empresas) não é o ideal, que seria preferível ser o estado a encarregar-se desta tarefa. O modelo público garantiria em condições ideais a qualidade dos trabalhos, o estudo e publicação dos dados recolhidos e a salvaguarda das estruturas com valor patrimonial encontradas. Infelizmente não vivemos num mundo ideal e a recente experiência francesa veio mos-

trar-nos que a existência de um enorme instituto público encarregue de proceder a todas as intervenções arqueológicas de emergência pode conduzir a uma situação de ruptura. Com o estado actual das finanças públicas portuguesas a implantação de um tal modelo é, de resto, totalmente irrealista.

Para que a relação entre o público e o privado na arqueologia possa ser benéfica para a sociedade portuguesa, há que obrigar os arqueólogos, únicos interlocutores entre o registo arqueológico e a comunidade, à observância de um código deontológico, é ainda necessário que se estimule a produção de artigos de qualidade que possam conduzir à produção de memória que a comunidade espera de nós.

A auto regulamentação da classe parece-nos assim urgente. Este caminho contribuirá não só para a protecção do património, mas também para a dos profissionais do sector. Reforçar o papel fiscalizador do estado e assegurar, por meio de subsídios e bolsas, o estudo dos materiais em depósito, bem como a prossecução da política de publicações até agora assumida pelo IPA, parece-nos também fundamental, já que não se pode exigir que sejam os privados a pagar o que quer que seja que ultrapasse a minimização do impacte por eles causado e a produção do respectivo relatório.

Chaves, Janeiro de 2003

Notas

¹ Presidente da APA (Associação Profissional de Arqueólogos)



Associação
dos Arqueólogos
Portugueses